



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Prot.nº 860929



Fis. 1 de 4.

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matricula

141.929

ficha

01

São Paulo, 27 de Dezembro de 2002

IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob n.º 33, localizado no 3º andar do Edifício São Joaquim (Bloco 01), integrante do Condomínio VILLA PARADISO, com acesso pela Rua Belém de São Francisco, n.º 195, na Vila Paranaguá, Distrito de Ermelino Matarazzo, com a área privativa de 54,540m²; área comum de garagem 19,590m²; área comum 36,742m²; área total 110,872m²; fração ideal no terreno 0,8333%, (com direito ao uso de 01 vaga na garagem, em local indeterminado).

CONTRIBUINTE:- 111.395.0024-3 (área maior).

PROPRIETÁRIOS:- da fração ideal do terreno **MARCELO RODRIGUES SOARES**, brasileiro, solteiro, revisor, RG. sob n.º 19.606.844-7-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 152.361.348-38, residente e domiciliado na Rua do Cupá, n.º 139, aptº 15-B, Penha, nesta Capital; e **ROBERTA DAS NEVES**, brasileira, solteira, auxiliar de departamento fiscal, RG. sob n.º 23.168.911-1-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 247.461.238-61, residente no endereço supra.

REGISTRO ANTERIOR:- R.159/M.13.171, feito em 18/07/2000, neste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Cab

Av.01/141.929 - São Paulo, 27 de dezembro de 2002.

Conforme Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 27 de junho de 2000, Registrado sob n.º.160/M.13.171, os proprietários **MARCELO RODRIGUES SOARES** e **ROBERTA DAS**

- continua no verso -

BJ-SM - 1



matrícula
141.929

ficha
01

verso

NEVES, solteiros, já qualificados, HIPOTECARAM em 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, lote 3/4, quadra 04, em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de **R\$.47.415,81**, a ser paga por meio de **240** prestações mensais, com o valor inicial de **R\$.569,64**, vencendo-se a primeira **27/07/2000**; e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final pagamento, com a taxa de juros nominal de **6,0000%** ao ano e efetiva de **6,1677%** ao ano, **Sistema de Amortização SACRE**, reajustáveis na forma contratada, conforme microfilme que fica arquivado neste Registro. = O Escrevente Habilitado,

(Carlos Alberto Bento) O Escrevente Substituto,

Cab

R.02/141.929 - São Paulo, 27 de dezembro de 2002.

Por Instrumento Particular datado de 07 de novembro de 2002, averbado sob nº.251 e registrado sob nº.252, nesta data, na matrícula nº.13.171, verifica-se que foi concluída a edificação do empreendimento denominado **Condomínio VILLA PARADISO**, ficando atribuído aos proprietários da fração ideal do terreno **MARCELO RODRIGUES SOARES e ROBERTA DAS NEVES**, solteiros, já qualificados, as benfeitorias, consistentes na unidade autônoma correspondente ao apartamento objetivado na presente matrícula, pelo valor de **R\$.51.196,24**. = O Escrevente Habilitado,

(Carlos Alberto Bento) O Escrevente Substituto,

Cab

- continua na ficha 02 -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

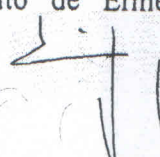
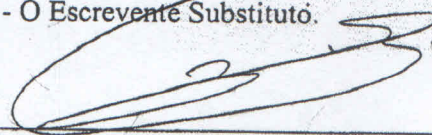
matrícula
141.929

ficha
02

08 de março de 2012.

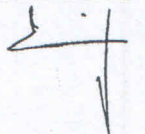
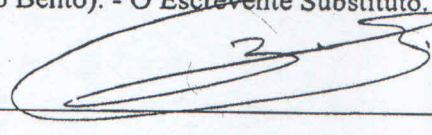
São Paulo,

Av.03/141.929 - São Paulo, 08 de março de 2012.

Por Requerimento datado de 24 de fevereiro de 2012, de **MARCELO RODRIGUES SOARES**, RG n.º. 19.606.844-7-SSP/SP, CPF/MF n.º. 152.361.348-37, é feita esta averbação para constar que, **MARCELO RODRIGUES SOARES**, contraiu matrimônio com **ROBERTA DAS NEVES**, aos 22/03/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, continuando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **ROBERTA DAS NEVES**, conforme se verifica da Certidão de Casamento extraída do termo n.º. 35.835, folhas 068, do Livro B-00161, expedida aos 22/03/2003, pelo Oficial de Registro Civil do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, 

Jaq. _____

Av.04/141.929 - São Paulo, 14 de março de 2012.

Por Requerimento datado de 24 de fevereiro de 2012, de **MARCELO RODRIGUES SOARES**, RG n.º. 19.606.844-7-SSP/SP, CPF/MF n.º. 152.361.348-37, é feita esta averbação para constar que, o **Condomínio Villa Paradiso**, com acesso pela Rua Belém de São Francisco, n.º.195, atualmente está sendo lançado pela Avenida Manoel dos Santos Braga, n.º. 368, como prova a Certidão sob n.º. 007.736/12-6, expedida aos 17/02/2012, pela PMSP. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, 


Jaq. _____

- continua no verso -

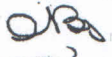
matricula
141.929

ficha
02
verso

Av.05/141.929 - São Paulo, 11 de abril de 2012.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 21 de março de 2012, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte nº. 111.395.0131-2**, como prova a Certidão emitida em 30/03/2012, pela PMSP. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,
Deb. _____

R.06/141.929 - São Paulo, 11 de abril de 2012.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 21 de março de 2012, os proprietários **MARCELO RODRIGUES SOARES**, brasileiro, analista contábil, RG nº 19.606.844-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 152.361.348-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **ROBERTA DAS NEVES**, brasileira, analista fiscal, RG nº 23.168.911-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 247.461.238-61, residentes e domiciliados na Avenida Manoel dos Santos Braga, nº 368, bloco 01, apartamento 33, nesta Capital, venderam a **ROMUALDO FRANCO DE CAMARGO**, brasileiro, divorciado, empreiteiro, RG nº 15.379.277-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 072.139.978-90, residente e domiciliado na Rua Giovanni Nasco, nº 995, apartamento 32-C, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.176.700,00. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,
Deb. _____

R.07/141.929 - São Paulo, 11 de abril de 2012.

Pelo mesmo Instrumento Particular, o proprietário **ROMUALDO FRANCO DE CAMARGO**, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente




LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matricula
141.929

ficha
03

São Paulo, 11 de abril de 2012

ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$. 141.348,00** que será paga da seguinte forma: por meio de **360** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **21/04/2012**, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Deb. _____ 

Av.08/141.929 - em 21 de julho de 2017 - Prenotação nº 506.692 de 12/07/2017.

Por Certidão expedida aos 11 de julho de 2017, pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora on line**) extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 10207633420168260005, valor da causa R\$.4.291,07, exeqüente: **CONDOMÍNIO VILLA PARADISO**, CNPJ/MF nº. 05.773.913/0001-64, executados: **ROMUALDO FRANCO DE CAMARGO**, CPF/MF nº. 072.139.978-90, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário **ROMUALDO FRANCO DE CAMARGO**, já qualificado. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Jaq. _____ 

- continua no verso -

1º Oficial de Registro de Imóveis

CC7CC

1118-7-685001-700000-1017



matrícula

141.929

ficha

03

verso

Av.09/141.929, em 17 de outubro de 2017. - Prenotação nº 510.688 de 04/10/2017.

Por Instrumento Particular datado de 05 de setembro de 2017, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, tendo recebido de seus devedores **MARCELO RODRIGUES SOARES**, e seu cônjuge **ROBERTA DAS NEVES**, a quantia de que estes lhes deviam, conforme **R.160/M.13.171**, constante da Av. 01 desta matrícula, deu quitação da importância recebida e autorizou o cancelamento do mencionado registro. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aln. _____

Av.10/ 141.929, em 30 de outubro de 2017. - Prenotação nº 492.268 de 25/08/2016.

Por Instrumento Particular datado de 17 de outubro de 2017, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, após a regular notificação feita ao fiduciante devedor:- **ROMUALDO FRANCO DE CAMARGO**, brasileiro, maior, empreiteiro, RG nº 15.379.277-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 072.139.978-90, residente e domiciliado na Avenida Manoel dos Santos Braga, nº 368, apto 33, 3º andar, Edifício São Joaquim (Bloco 1), Condomínio Villa Paradiso, Vila Paranaguá, nesta Capital, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 § 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do § 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais

- continua na ficha 04 -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula 141.929

ficha 04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 30 de outubro de 2017

o valor de R\$.200.793,00. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Bia.

CERTIDÃO - 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS, REPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de 12/12/2017, integralmente notificados na presente cópia CERTIFICADO ainda que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º esta certidão foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73

Valor cobrado pela Certidão:

Oficial	R\$ 29,93
Estado	R\$ 8,51
Ipsesp	R\$ 5,82
Trib. Just.	R\$ 2,05
Reg. Civil	R\$ 1,58
MP	R\$ 1,44
ISS	R\$ 0,61

TOTAL R\$ 49,94

São Paulo, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017.

Cleves Bianchini da Silva
Escrevente Habilitado

Guia: 238/2017

O DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO criado pela Lei de 31/12/1.958, pertence a este Oficial desde 01/01/1954 até a presente data, tendo sido desmembrado do DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA, que também pertence a este Oficial desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

(Buscador: Cleves Bianchini da Silva)
(Digitador: cleves) Prot. nº. 860929

12º Oficial de Registro de Imóveis

007007

1118-7-685001-700000-1017

